DECRETO Nº 3713, de 08 de maio de 2008

HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2008.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas no Edital de Concurso Público nº 01/2008 da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas,

CONSIDERANDO a apuração do resultado final do Concurso Público devidamente realizado pela FUMARC - Fundação Mariana Resende Costa, DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas - Edital nº 01/2008 - destinado ao preenchimento dos seguintes cargos da Administração Direta:

Advogado;
Agente de Fiscalização - Fiscal de Limpeza e Postura;
Agente de Fiscalização - Fiscal de Obras e Serviços;
Agente de Fiscalização - Fiscal de Transportes e Plataformas;
Assistente de Biblioteca;
Assistente Social;
Auxiliar Administrativo;
Auxiliar de Secretaria;
Contador;
Fiscal Ambiental;
Fonoaudiólogo;
Guarda Municipal;
Inspetor Escolar;
Inspetor de Oficina de Artes;
Inspetor de Oficina Pedagógica;
Pedagogo;
Professor PI;
Professor PII Ciências;
Professor PII Educação Física;
Professor PII Geografia;
Professor PII História;
Professor PII Inglês;
Professor PII Matemática/Geometria;
Professor PII Português/Literatura;
Psicólogo;
Técnico Orçamentário;
Técnico Superior Ensino;
Vigia.

Art. 2º O prazo de validade do concurso é de 02 (dois) anos contados de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 08 de maio de 2008.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Secretária Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ANA LAURA DE OLIVEIRA E SILVA
Procuradora Geral do Município